

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SAUS Quadra 6, Bloco E - CEP 70070-940 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3839 - www.gov.br/iti/pt-br

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO IMÓVEL

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº **04.039.532/0001-93**, com sede em Brasília/DF, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. **ENYLSO FLÁVIO MARTINEZ CAMOLESI**, conforme Portaria nº 3.164, de 11/12/2023, publicada no D.O.U de 12/12/2023, Seção 2, portador da matrícula funcional nº **242239**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **NAZA HOTÉIS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **00.304.600/0001-43**, sediada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 3, Bloco A, CEP 70.703-900, Asa Norte, Brasília/DF, representada por **DIMITRI MOUFARREGE** e seu sócio **SOLON KOUZAK**, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE IMÓVEL**.

O LOCADOR declara que recebe, nesta data, a posse do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 03/2016, localizado na SCN, Quadra 02, Bloco E, Brasília/DF, em razão do encerramento da relação locatícia e da entrega das chaves pelo LOCATÁRIO

O recebimento ora formalizado põe fim ao Contrato de Locação nº 03/2016, mas não importa quitação quanto ao estado físico, estrutural, funcional ou de conservação do imóvel, reconhecendo as partes que as pendências, danos, avarias e reparos identificados no laudo de vistoria final foram objeto do Termo de Indenização firmado entre as partes no âmbito do Processo nº 00100.000597/2026-10.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, o qual é assinado eletronicamente pelas partes para que produza seus efeitos legais.

ENYLSO FLAVIO MARTINEZ CAMOLESI

Diretor - Presidente do ITI

DIMITRI MOUFARREGE

Naza Hotéis e Turismo Ltda.

SOLON KOUZAK

Naza Hotéis e Turismo Ltda.

TESTEMUNHAS:

1-Paulo Eduardo Martins de Oliveira

Matrícula Funcional 2402477

2 -Frederico Mancuso Attié



Documento assinado eletronicamente por **Solon Kouzak, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Moufarrege, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MANCUSO ATTÍE, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enylson Flávio Martinez Camolesi, Presidente**, em 28/05/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Martins de Oliveira, Testemunha**, em 28/05/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itl.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0796424** e o código CRC **115BD68F**.